



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTTONI

Estado de Minas Gerais

ADITIVO Nº. 004 - AO EDITAL Nº. 001/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANO OTTONI - MG., SR. JOSÉ NERY, no uso de suas atribuições legais e nos termos das disposições contidas no **artigo 37, Incisos I, II, III, VIII e IX**, todos da **Constituição Federal**, faz saber a todos os interessados que o Edital de nº. 001/2009 dispondo sobre o Concurso Público Municipal, passa a vigorar com as alterações contidas neste Aditivo, nas partes que especifica:

1.

6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

O subitem **6.2** passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.2. Nos termos da legislação municipal Lei Complementar nº. 012/2006, **5% (cinco por cento)** das vagas oferecidas, em decorrência desde Concurso Público, serão reservadas a portadores de deficiência.

6.2.1. **Suprimido.**

6.3. Surgindo novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, **5% (cinco por cento)** delas serão, igualmente, reservadas para candidatos portadores de deficiência aprovados no Concurso Público.”

2.

10. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

O subitem **10.3** passa a vigorar com a seguinte redação:

“10.3. Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive os portadores de deficiência, terá preferência, após a observância do disposto no Parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº. 10.741, de 01.10.2003 (**Estatuto do Idoso**), sucessivamente ao candidato que:

- a) **tiver idade superior a sessenta anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03;**
- b) **tiver maior idade quando ausente a situação da alínea “a”;**
- b) **tiver obtido maior número de pontos na prova específica, quando houver;**
- c) **tiver obtido maior número de pontos na prova de português.”**

3.

O Anexo I, parte integrante do Edital nº. 001/2009, passa a vigorar na parte que explicita, com a seguinte alteração:

ANEXO I

‘Parte Integrante do Edital nº. 001/2009’ “CONCURSO PÚBLICO”

CARGOS, Nº DE VAGAS, Nº DE VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE MÍNIMA; SALÁRIO, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

CARGO	Nº DE VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES	SALÁRIO R\$	HABILITAÇÃO/ ESCOLARIDADE MÍNIMA E REQUISITO	TX. DE INSCR. R\$	CARGA HORÁRIA
Atendente Geral	02	01	493,96	Ensino Fundamental Completo	35,00	30
Auxiliar de Secretaria Escolar	02	01	536,92	Ensino Médio Completo	40,00	30
Enfermeiro	01 vaga Cadastro de	-	1.073,81	Nível Superior	70,00	20**



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

Estado de Minas Gerais

	reserva					
Professor III – Geografia	01 vaga Cadastro de	-	5,47 h/a	Habilitação específica obtida em Curso Superior	50,00	18*
Professor III – História	01 vaga Cadastro de	-	5,47 h/a	Habilitação específica obtida em Curso Superior	50,00	18*
Professor III – Inglês	01	-	5,47 h/a	Habilitação específica obtida em Curso Superior	50,00	18*
Professor III – Matemática	01 vaga Cadastro de	-	5,47 h/a	Habilitação específica obtida em Curso Superior	50,00	18*
Professor III – Português	01 vaga Cadastro de	-	5,47 h/a	Habilitação específica obtida em Curso Superior	50,00	18*
Técnico em Enfermagem	01 vaga Cadastro de	-	536,92	Ensino Médio/Profissionalizante	40,00	30
TOTAL DE VAGAS (anexo I)	43	02				

TOTAL GERAL DE VAGAS:	45
------------------------------	-----------

Prefeitura Municipal de Cristiano Ottoni, 03 de setembro de 2009.

JOSÉ NERY
Prefeito Municipal